

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSÁRIO OESTE - MT

MATRÍCULA

89

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Haroldo Canavarros Serra - OFICIAL

Rosário Oeste, 02 de Abril de 1976

C.N.M.: 064147.2.0000089-39

Imóvel rural situado na Sesmaria Coqueiro neste município, com a área de 600 ha (Seiscentos hectares) correspondente a 247 alqueires paulistas e 22.600 metros quadrados, dentro das seguintes divisas: Ao norte com Serrote do Meio e Serrote do Carrapatinho ou seja com Benedito Roberto Correa da Costa; Ao sul com a Serra das Araras ou Monjolo; A leste com Xisto de Campos (Sesmaria Coqueiro) e a oeste com Arão Correa da Costa - Proprietário: JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA, brasileiro, casado, pecuarista, residente em Barra do Bugres-MT, CPF nº 034.956.391-87 - Registro Anterior: 9226 Lº 3-J. O Oficial,

R-1-89-Prot. nº 140 - Credor: BANCO DO BRASIL S/A - AG. CUIABÁ-MT - Devedor: JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA E S/M THAIS BARGO DUARTE BARBOSA, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela funcionária Estadual, residentes em Barra do Bugres-MT, CPF nº 034.956.391-87 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI-76/76 Proterra - Cr\$ 1.050.000,00 - Vencido: em 29.03.86 - Juros: 7% a.a. - Pagamento: em 29.03.78 - Cr\$ 80.000,00; 29.03.79 - Cr\$ 100.000,00; 29.03.80 - Cr\$ 100.000,00; 29.03.81 - Cr\$ 120.000,00; 29.03.82 - Cr\$ 100.000,00; 29.03.83 - Cr\$ 107.000,00; 29.03.84 - Cr\$ 120.000,00; 29.03.85 - Cr\$ 152.000,00; 29.03.86 - Cr\$ 171.000,00 - Dou Fé. R. Oeste, 02.04.76. O Oficial,

AV - Fica cancelado o reg. nº 1-89 conforme autorização do Banco do Brasil S/A - Ag. Cuiabá-MT, datada de 05.07.78. Dou fé. R. Oeste, 11.07.78. O Oficial,

R-2-89-Prot. nº 3570 - Credor: BANCO DO BRASIL S/A - AG. CUIABÁ-MT - Devedor: JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA E S/M THAIS BARGO DUARTE BARBOSA - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI-79/013 11-0 - Cr\$ 1.587.000,00 - Vencido: em 30.09.84 - Juros: - Pagamento: em 30.09.84 - Cr\$ 1.587.000,00 - Dou Fé. R. Oeste, 20.09.79. O Oficial,

R-3-89-Prot. nº 4127 - Credor: BANCO DO BRASIL S/A - AG. CUIABÁ-MT - Devedor: JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA E S/M THAIS BARGO DUARTE BARBOSA - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-80 - Va-

lor:Cr\$ 1.220.000,00-Juros: - .Vencto: em 20.05.83-Pagamento: em 20.05.83-Cr\$ 1.220.000,00. Dou Fé.ROeste, 29.02.80.0 Oficial,

R-4-89-Prot. nº4823-Credor: BANCO DO BRASIL S/A-AG.CUIABÁ-MT. Devedor: JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA E S/M THAIS BARGO DUARTE BARBOSA-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nºEPI-80-015 77-6-Cr\$ 5.658.000,00-Vencto: em 30.09.82-Juros: - .Pagamento: em 30.09.82-Cr\$ 5.658.000,00-Dou Fé.ROeste, 10.09.80.0 Oficial,

AV-5-89-Ficam cancelados os reg. nºs 2,3 e 4-89 conforme autorização do Banco do Brasil S/A-Ag. Cuiabá-MT, datada de 11.07.83.Dou Fé.ROeste, 12.07.83.0 Oficial,

R-6-89-Prot. nº12481-Credor: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-AG.CUIABÁ-MT-Devedor: JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA E S/M THAIS BARGO DUARTE BARBOSA-Cédula Rural Hipotecária nº01/179/84-Cr\$ 45.600.000-Vencto: em 15.08.90-Juros: 3% a.a. mais correção monetária de 80% das ORTN's-Pagamento: em 15.08.87-Cr\$ 9.600.000; 15.08.88-Cr\$ 11.000.000; 15.08.89-Cr\$ 12.000.000 e 15.08.90-Cr\$ 13.000.000.Dou Fé.ROeste, 18.01.85.0 Oficial,

R-7-89-Prot. nº13239-Credor: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-AG.CUIABÁ-MT-Devedor: JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA E S/M THAIS BARGO DUARTE BARBOSA-Cédula Rural Hipotecária nº01/017/85-Cr\$ 39.861.000-Vencto: em 11.06.88-Juros: 3% a.a. mais correção monetária de 85% das ORTN's-Pagamento: em 11.06.86-30%; 11.06.87-50% e 11.06.88-100%. Dou Fé.ROeste, 04.07.85.0 Oficial,

R-8-89-Prot. nº14162-Credor: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-AG.CUIABÁ-MT-Devedor: JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA E S/M THAIS BERGO D. BARBOSA-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 01/024/85-Cr\$ 310.860.000-Vencto: em 15.08.86-Juros: "

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSÁRIO OESTE - MT

MATRÍCULA

89

FOLHA

02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Haroldo Canavarros Serra - OFICIAL

Rosário Oeste, 02 de Abril de 1976

3% a.a. mais correção monetária de 85% das ORTN's-Pagamento: em 15.05.86-20%; 15.06.86-37,5%; 15.07.86-50% e 15.08.86-o restante. Dou Fé.ROeste, 22.10.85. O Oficial,

Av-9-89-Ficam cancelados os reg. n.ºs 6 e 7-89 conforme autorizações do Bemat-Ag. Cuiabá-MT., datadas de 13.01.88. Dou Fé. ROeste, 14.01.88. O Oficial,

Av-10-89-Fica cancelado o reg. n.º 8-89 conforme autorização do Bemat -Ag. Cuiabá-MT., datada de 31.10.86. Dou Fé. ROeste, 15.01.88. O Oficial,

R-11-89-Prot.n.º20.975-Devedora: J.T. ARMAZENS GERAIS LTDA-'-'
Garante: JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA E S/M THAIS BERGO DUARTE-'-'
BARBOSA-Credor: BANCO DO BRASIL S/A-Ag. CUIABÁ-MT-Cédula Rural Hipotecária n.º 88/00046-X-CZ\$ 152.923.826,74-Vencto: 15.02.96-Juros: 0,798%-equivalentes a 10% ao ano-Pagamento: vencendo-se a 1ª prestação em 15.03.90 e a última em 15.02.96-'
Dou Fé.ROeste, 08.03.88.O Oficial,

R-12-89-Prot.27307.Credor: BANCO DO BRASIL S/A AG.CUIABÁ-MT,-
Devedor: JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA E S/M THAIS BERGO DUARTE ' '
BARBOSA - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 90/00212
1 - Valor: Cr\$ 12.147.251,50 - Vencto: 17.10.97 - Juros: 8,0%
a.a. - Correção monetária igual à 100% do BTNf. Dou fé. ROeste
17.10.90. O Oficial,

Av-13-89-Prot.n.º35.303-Aditivo à C.R.P.H. reg. sob n.º 12-89-
Retificação:Prorrogação de prazo-parcela vencida em 17.10.92
novo vencimento p/17.10.93.Dou fé.ROeste,25.03.94.O Oficial,

Av-14-89-Prot.n.º36.958-Aditivo à C.R.P.H. reg. sob n.º 12-89-
Retificação:Prorrogação p/15.09.2001-divida elevada a R\$

C.N.M.: 064147.2.0000089-39

259.685,40-Pagamento:1ª prestação com vencimento p/15.10.94' e a última em 15.09.2001-Encargos:1)básicos s/R\$ 119.387,84' c/base no índice de Remuneração das Cadernetas de Poupança' (IRP) + encargos adicionais de 11,836%a.a.calculados pelo método hamburguês;2)s/R\$ 102.743,56 encargos básicos c/base na TR + encargos adicionais de 1,25% ao mês calculados pelo método hamburguês.Dou fé.ROeste,24.10.94.O Oficial,

AV-15-89-Prot.nº37.134-Aditivo à C.R.P.H. reg. sob nº 11-89-Retificação:Prorrogação do prazo-p/15.02.92, referente as parcelas vencidas a partir de 15.03.90 e vincendas em 15.10.90 a 15.02.91-Valor atualizado da dívida-Cr\$ 20.675.780,28-Pagamento:12 prestações mensais,vencendo-se a 1ª em 15.03.91 e a última em 15.02.92-Encargos:juros de 2,0% ao mês + correção monetária c/base no IPC calculados pelo método hamburguês.Dou fé. ROeste, 10.11.94.O Oficial,

AV-16-89-Prot.nº37.135-Aditivo à C.R.P.H. reg. sob nº 11-89-Retificação:Prorrogação do prazo-p/31.01.93, referente as parcelas vencidas a partir de 15.03.91 e vincendas até 15.05.92-Pagamento:31.01.93-Encargos:juros de 2,0% ao mês + correção monetária c/base IGP-DI da FGV, calculados pelo método hamburguês-Passa a denominar-se Cédula de Crédito Comercial.Dou fé. ROeste,10.11.94.O Oficial,

AV-17-89-Prot.nº37.136-Aditivo à C.C.C. reg. sob nº 11-89-Retificação:Prorrogação de prazo-p/15.09.94, referente as parcelas vencidas a partir de 15.06.92, parcelas vincendas de 15.10.93 a 15.09.94 e vencida em 31.01.93-Encargos:básicos c/base no IGP-M da FGV + encargos adicionais de 1,400% ao mês calculados pelo método hamburguês-Pagamento:15.09.94.Dou fé. ROeste, 10.11.94.O Oficial,

> R-18-89-Prot.nº39.724-Credor: BANCO DO BRASIL S/A-AG.CUIABÁ-MT-Devedor: JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA E S/M THAIS BERGO DUARTE BARBOSA-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº96/700

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSÁRIO OESTE - MT

MATRÍCULA

89

FOLHA

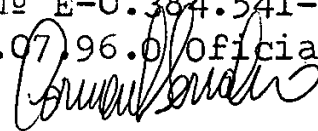
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

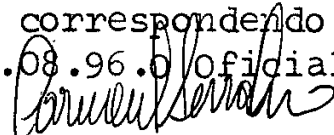
C.N.M.: 064147.2.0000089-39

26 de julho de 1996

85-8 de 15.07.96-Valor:R\$ 200.000,00-Vencto: 31.10.2005-Encargos: juros à taxa de 3%a.a.-Pagamento: 08 prestações anuais e sucessivas, vencendo a 1ª em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. CCIR. 95-Código: 904066 008761 8-área: 600,0 ha em nome de José Amando Barbosa Mota. C.Q.T. da SRF/MF. nº E-0.384.541-DRF/' Cuiabá/MT., de 25.07.96.Dou fé.R.Oeste, 26.07.96.0 Oficial,



Av-19-89-Prot.nº39.757-Aditivo à C.R.P.H. reg. sob nº 12-89-' Retificação: Dívida confessada: R\$ 56.697,63-Prazo de vencimento: p/31.10.2005-Pagamento: 09 parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 31.10.97 e a última em 31.10.2005-Encargos: básicos c/base no Índice de Remuneração das Cadernetas de Poupança(IRP) + adicionais de 15,760%a.a. correspondendo a 16,950% efetivos ao ano. Dou fé.R.Oeste, 13.08.96.0 Oficial,



Av-20-89-Prot.nº40.069-Aditivo à C.R.H. reg. sob nº 11-89-Retificação: Alteração do prazo-p/15.04.2005-Pagamento: valor de R\$ 580.107,23-em 17 prestações:15.04.97-R\$ 48.324,27; 15.10.97-R\$ 18.128,35; 15.04.98-R\$ 48.342,27; 15.10.98-R\$ 18.128,35; 15.04.99-R\$ 48.342,27; 15.10.99-R\$ 18.128,35; 15.04.2000-R\$ 48.342,27; 15.10.2000-R\$ 18.128,35; 15.04.2001-R\$ 48.342,27; 15.10.2001-R\$ 18.128,35; 15.04.2002-R\$ 48.342,27; 15.10.2002-R\$ 18.128,35; 15.04.2003-R\$ 48.342,27; 15.10.2003-R\$ 18.128,35; 15.04.2004-R\$ 48.342,27; 15.10.2004-R\$ 18.128,35; e 15.04.2005-R\$ 48.342,27-valor de R\$ 386.909,20-em 17 prestações:15.04.97-R\$ 32.242,48; 15.10.97-R\$ 12.090,91; 15.04.98-R\$ 32.242,43; 15.10.98-R\$ 12.090,91; 15.04.99-R\$ 32.242,43; 15.10.99-R\$ 12.090,91; 15.04.2000-R\$ 32.242,43; 15.10.2000-R\$ 12.090,91; 15.04.2001-R\$ 32.242,43; 15.10.2001-R\$ 12.090,91; 15.04.2002-R\$ 32.242,43; 15.10.2002-R\$ 12.090,91; 15.04.2003-R\$ 32.242,43; 15.10.2003-R\$ 12.090,91; 15.04.2004-R\$ 32.242,43; 15.10.2004-R\$ 12.090,91; 15.04.2005-R\$ 32.242,43-Encargos:s/valor de R\$ 580.107,23-posição em 15.09.96-básicos c/base no IRP+ adicionais a taxa nominal de 11,836%a.a. correspondendo a 12,500% efetivos ao ano, calculados pelo método hamburguês; s/R\$ 386.909,20-posição em 15.09.96-básicos c/base no IRP + adicionais a taxa nominal de

11,881%a.a. correspondendo a 12,55 0% efetivos ao ano, calculados pelo metodo hamburguês. Dou fé.R.Oeste, 19.03.97. O Oficial, *[assinatura]*

AV-21-89-Prot.nº41.698-Nos termos do aditivo de re-ratificação de 10.12.98, à C.R.H. reg. sob nº 18-89, procede-se a esta averbação para constar: 1º) Alteração do vencimento para 31.10.2006; 2º) Pagamento: sem prejuizo das demais prestações pactuadas, a parcela ora prorrogada passa a ter o seu vencimento fixado em 31.10.2006, acrescida de taxa efetiva de juros de 3%a. a. Dou fé.R.Oeste, 16.06.99. O Oficial, *[assinatura]*

AV-22-89-Prot.nº42.670-Nos termos do aditivo de re-ratificação de 28.12.99, à C.R.P.H. reg: sob nº 18-89, procede-se a esta averbação para constar: 1º) Alteração do vencimento para 31.10.2008; 2º) Pagamento: sem prejuizo do vencimento das demais prestações pactuadas, a parcela ora prorrogada passa a ter o seu vencimento fixado em 31.10.2008, acrescida de taxa efetiva de juros de 3% a.a. Dou fé.R.Oeste, 08.08.2000. O Oficial, *[assinatura]*

R-23-89-Prot. nº 43.370-Nos termos do mandado de 27 de abril de 2001, passado por Dra. Monica Catarina Perri siqueira, Juíza de Direito, assinado por Maria Auxiliadora de Oliveira, Escrivã Designada, extraído dos Autos de Carta Precatória nº 046/2001 do juízo da Vara Cível da Comarca de Rosário Oeste, MT, expedida nos Autos de Execução nº 310/00-f-7068 do juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, MT, em que é exequente Banco do Brasil S/A e executado José Amando Barbosa Mota, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula para garantia da dívida de R\$ 135.012,30. Foi nomeado depositário Gonçalo dos Santos compromissado na forma da lei. Dou fé.R.Oeste, 22.05.2001. O Oficial, *[assinatura]*

AV-24-89-Prot.nº45.048-Nos termos do aditivo de re-ratificação de 23.09.2002, à C.R.P.H. nº 11/22828-8, ex 90/00212-1, regis-

MATRÍCULA

89

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

C.N.M.: 064147.2.0000089-39

05 de novembro de 2002

trada sob nº 12-89, procede-se a esta averbação para constar: 1º) Incorporação ao principal dos encargos financeiros e acessórios-ficando em 15.01.2001 o saldo devedor da dívida elevado em R\$ 95.376,49; 2º) Alteração do vencimento p/17.10.2007; 3º) Forma de Pagamento: em 05 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 17.10.2003 e a última em 17.10.2007; 4º) Encargos Financeiros-juros à taxa nominal de 10,254% a.a., correspondendo a 10,750% efetivos a.a. Dou fé. R.Oeste, 05.11.2002. O Oficial, *[assinatura]*

R-26-89 -Prot. n.º 63.720 de 20.05.2019- Nos termos do mandado de 14.03.2019, assinado eletronicamente por Ederaldo Lemes do Prado, Gestor Judiciário, do auto de penhora e avaliação, de 20.05.2019, extraídos dos Autos de Carta Precatória - Processo nº 2560-06.2018.811.0032-Código 83300 do Juízo da Vara Única da Comarca de Rosário Oeste, MT, expedida nos Autos de Execução - Processo n.º 1543-90.2000.811.0055-Código 11115 do Juízo da Quinta Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, MT, em que é parte autora Banco do Brasil S/A e parte ré J.T. Armazens Gerais Ltda, José Amando Barbosa Mota e Thais Bergo Duarte Barbosa, para constar o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula. Dou fé. R.Oeste, 17.06.2019. O Oficial, *[assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: 317
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176, 177
CHD 10942 90,25 

CERTIFICO que esta fotocópia é
reprodução Integral
e Fiel desta Matrícula, e tem valor de
certidão.
Válida por 30 dias. O referido é verdade e
dou fé.



Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos
Rosário Oeste - MT

Registrador: Paulenes Cardoso da Silva
Registrador Substituto: Wanilda Batista da Silva

Assinado Digitalmente por:

Nome: PAULENES CARDOSO DA SILVA:25801408835

CPF: 25801408835

HASH: 0D41805966E6522D9AB1061945970429E4C95BC7

Data e Hora da Assinatura: 20/05/2025 08:10

Verifique a Assinatura em: <https://validar.iti.gov.br/>